



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 31/ MARÇO/ 2026 –

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: “MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA”.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº07 / 2026, de 31 de Março de 2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste município resolve Decretar;

**CONSIDERANDO**, que o ponto facultativo, juntamente, ao feriado da semana santa, irá proporcionar momentos de lazer e descanso aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, que o dia 03 de abril (sexta-feira da paixão) é Feriado nacional;

**CONSIDERANDO**, esses e outros aspectos de relevante interesse público e não havendo prejuízo a Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” para os servidores (as) públicos (as) municipais de Brejo dos Santos,

Estado da Paraíba, o expediente do dia 02 de abril do ano de 2026, quinta-feira santa.

**Art. 2º** - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica a Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Pública e a Unidade Mista de Saúde José Vieira da Silva;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de Março de 2026.

---

**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Prefeita Constitucional